


NELSON LOBO **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE**

OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

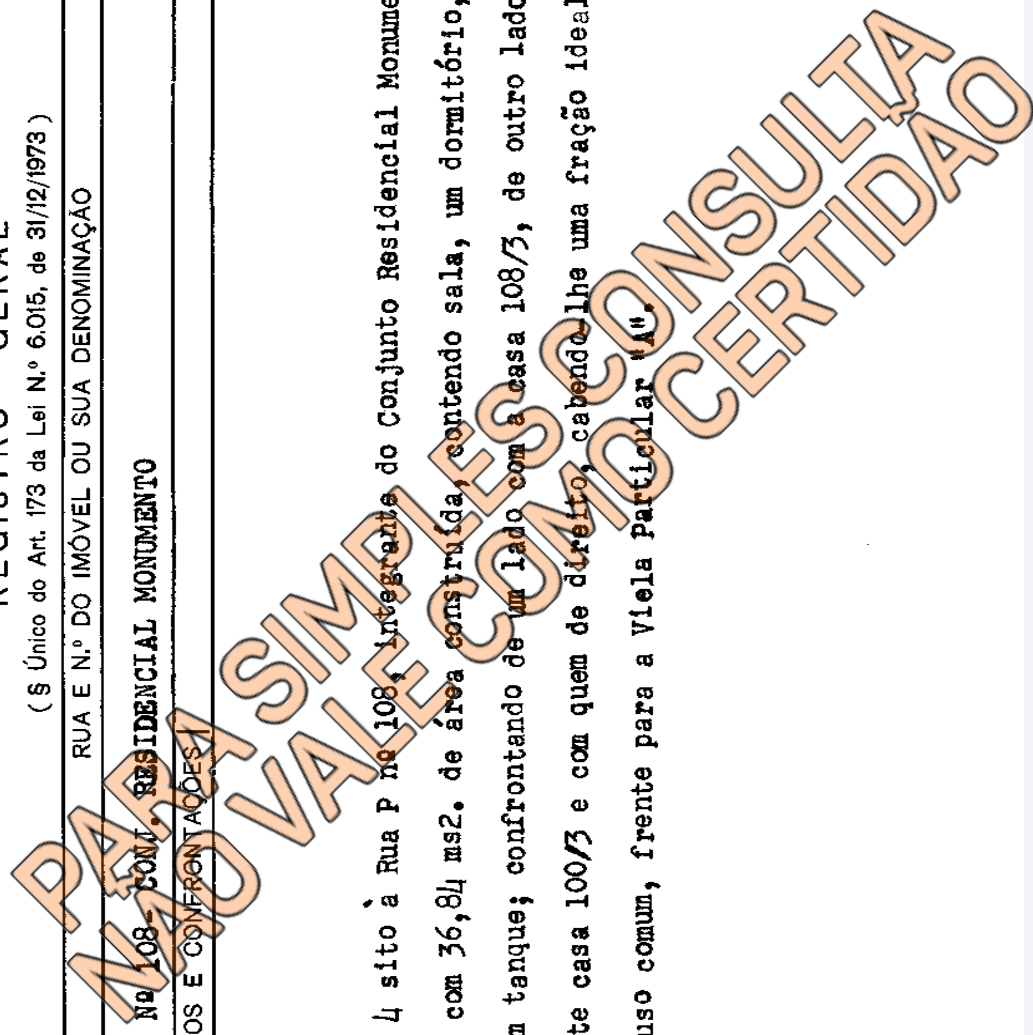
FEOLHA


Operador do Sistema de Registros Eletrônicos

1	MATRÍCULA	2	3	CADASTRO
27223	RUA P - Nº 108 - CONJ. RESIDENCIAL MONUMENTO			
Mun.	4	CHARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua N.º Setor

S.V.

Casa nº 4 sito à Rua P nº 108, integrante do Conjunto Residencial Monumento, nesta cidade de São Vicente-SP., com 36,84 ms2. de área construída, contendo sala, um dormitório, cozinha, banheiro, área de serviço com tanque; confrontando de um lado com a casa 108/3, de outro lado com a casa 108/5 e os fundos com parte casa 100/3 e com quem de direito, cabendo-lhe uma fração ideal de 3,702% no terreno e nas coisas de uso comum, frente para a Viela Particular "A".



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



5 Antecedentes dominiais Transcrição 45.434 desta.

Continua no verso e nas folhas seguintes



6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
---	-----------------------	---	------------	---	---------------

PROPRIETÁRIO: PATRÍCIA - COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
COM SEDE À PRAÇA PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 10, FLO
RIANÓPOLIS, SANTA CATARINA, INSCRITA NO CEC. SOB Nº 84.290.097-
0001.

REG. 1/MAT. 27223: pelo Instrumento Particular de 30 de dezembro
de 1977, pelo prego de CR\$ 92.764,77, o imó-
vel foi VENDIDO a WILSON BRASIL DE OLIVEIRA, de profissão sol-
teiro, maior, comerciante, RG. 7.738.813 e C.T. 152.048.038-72
res. e dom. à Rua Osvaldo Cochrane nº 105 - apto. 22 - em Santos
dêste Estado.
Prot. 124.563/241.
São Vicente-SP, 13 de março de 1978
O Of. Maior: *[assinatura]*

CONTINUA NA FICHA 02

EM BRANCO

REG. 02/ pelo Inst. Part. de
30-12-1977, o imó-
vel foi HIPOTECADO em PRI-
MEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊN-
CIA a favor da ASSOCIAÇÃO
DE POUANÇA E EMPRÉSTIMO DA
BAIXADA SANTISTA, pelo va-
lor de CR\$ 92.764,77, no
prazo de 180 meses, com ju-
ros de 4,4% ao ano.
Prot. 124.563/241.
S.V., 13 de março de 1978
O Of. Maior: *[assinatura]*

AV. 07/ pelo Inst. Part. de
30-12-1977, foi em-
tada a CÉDULA HIPOTECÁRIA
Nº 2.274, Série B, figuran-
do como emitente/favorecido
a ASSOCIAÇÃO DE POUANÇA E
EMPRÉSTIMO DA BAIXADA SAN-
TISTA e Devedor WILSON BRA-
SIL DE OLIVEIRA, no valor
de CR\$ 92.764,77.
Prot. 124.563/241.
S.V., 13 de março de 1978
O Of. Maior: *[assinatura]*

CONTINUA NA FICHA 02

EM BRANCO

NELSON ROBERTI DA COSTA
 Oficial de Registro de Imóveis
 Eletrônico de OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis de S. Vicente
 ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
27223

ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

AV.04, Em 27 de Setembro de 1.993.
 Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 16 de outubro de 1.992, para constar que, em virtude da alteração da razão social da credora, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAIXADA SANTISTA - APE, a mesma passou a girar sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1.978, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 1.978, devidamente registrada sob n. 30.026, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP.

O OFICIAL MAIOR, RENATO TERRA DA COSTA.
 MICROFILME: PROTOCOLO N. 304.725 ROL N. 3.366.

AV.05, Em 27 de Setembro de 1.993.
 Da Cédula Hipotecária Integral objeto da AV.03, consta o **ENDOSSO** feito em 30 de dezembro de 1.983, pela ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, representada por Paulo Eduardo Correa da Costa, RG. 7.872.737, CPF/MF. 011.710.238-55, em favor da FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos-SP, à rua João Pessoa, n. 63, inscrita no CGC/MF. 53.146.221/0001-39.

O OFICIAL MAIOR, RENATO TERRA DA COSTA
 MICROFILME: PROTOCOLO N. 304.725 ROL N. 3.366.

AV.06, Em 27 de Setembro de 1.993.
 Por Instrumento Particular de 16 de outubro de 1.992, acompanhado do Anexo I, a credora hipotecária, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, com sede em Santos-SP, à Rua João Pessoa, n. 63, CGC/MF. 58.239.861/0001-09, representada por Paulo Eduardo Correa da Costa, RG. 7.872.737, CPF. 011.710.238-55, **CEDEU** os direitos decorrentes da hipoteca objeto do R.02, desta matrícula, no valor de Cr\$ 8.776.619,61, à FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos-SP, à rua João Pessoa, n. 63, CGC/MF. 53.146.221/001-39, representada por Braz Nicola Lombardi, CPF. 188.595.858-72 e Estevão Gomes Teixeira, CPF. 038.174.078-15. Consta do título que a cessão foi feita em caráter irrevogável e irretroatável. Compareceu como anuente, o Banco Nacional da Habitação, incorporado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Distrito Federal, inscrita no CGC/MF. 00.360.305/0001-04, representada pela Família Paulista Crédito Imobiliário S/A, na qualidade de agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação.

O OFICIAL MAIOR, RENATO TERRA DA COSTA.
 MICROFILME: PROTOCOLO N. 304.725 ROL N. 3.366.

AV.07, Em 27 de Setembro de 1.993.
 Por instrumento Particular datado de 16 de outubro de 1.992, a credora hipotecária, FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada, representada por Paulo Eduardo Correa da Costa, RG. 7.872.737, CPF. 011.710.238-55, **cedeu** os direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.03, desta matrícula, valor de Cr\$ 8.776.619,61, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, Brasília, Distrito Federal, CGC/MF. 00.360.305/0001-04, representada por Maria de Lourdes Fachada

matrícula 27223 ficha 02

Livro n.º 2 - Registro Geral

Segala.

O OFICIAL MAIOR, RENATO TERRA DA COSTA.
MICROFILME: PROTOCOLO N. 304.725

ROLO N. 3.366.

AV.08, Em 27 de Setembro de 1.993.

Da Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.03, desta matrícula, consta o **ENDOSSO** feito em 16 de Outubro de 1.992, pela FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, representada por Braz Nicola Lombardi e Luzia Alves de Oliveira, já identificados, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CGC/MF. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.

O OFICIAL MAIOR, RENATO TERRA DA COSTA
MICROFILME: PROTOCOLO N. 304.725

ROLO N. 3.366.

AV-9 / M - 27.223- PENHORA

Averbado em 20 de março de 2023 - Prenotação nº 515.400 de 13/02/2023

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 10 de março de 2023, protocolo nº PH000453219, pela escrivã diretora da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo - SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 1001564-22.2022.8.26.0100), movida por **BRASRACK LTDA**, CNPJ nº 02.727.380/0001-96, em face de **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA**, CPF nº 282.846.478-42, e **WILSON BRASIL DE OLIVEIRA**, CPF nº 732.048.038-72, procede-se esta averbação para consignar que a parte ideal correspondente a 50% dos direitos hipotecários que o executado possui sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram **PENHORADOS** nos autos supra, sendo R\$ 328.158,51 o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA**. **Garante também a presente penhora os imóveis objeto da matrícula 12.606 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos-SP; e matrícula 32.185 do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos-SP.**

Nathan Constança Silva de Carvalho,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 123612331157F000515400239

CONTINUA NA FICHA Nº 2

matrícula
27.223

ficha
03

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-10 / M - 27.223- CANCELAMENTO DE PENHORA

Averbado em 15 de outubro de 2025 - Prenotação nº 546.488 de 09/10/2025

Conforme determinação contida na r. sentença expedida em 21 de agosto de 2025, instruída com certidão de trânsito em julgado aos 24 de setembro de 2025, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP (processo digital nº 1193577-77.2024.8.26.0100 - oriundo do processo 1001564-22.2022.8.26.0100), movida por **FABIANO DIAS FELIPPE** em face de **MASSA FALIDA DE BRASRACK LTDA** (representada pela Síndica Acfo. Administração Judicial LTDA), procede-se esta averbação para consignar, que fica **CANCELADA** a **PENHORA** objeto da **AV. 9**, desta matrícula.

Carla Vieira Marani,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123E11D6CA00546488251

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.sp.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital